

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 5030005-03/2012 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS (acetato de retinol, adrenalina, ampicilina, atropina...) PARA HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFSM**, pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo 5030005-03/2012-CR.

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

Dia 03/07/2012, até às 14:00 h.

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura – dia 03/07/2012, às 14:00 h (envelope 1)

2ª. Abertura dia 10/07/2012, às 14:00 h (envelope 2)

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Esta licitação tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS (acetato de retinol, adrenalina, ampicilina, atropina...) PARA HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFSM**, pelo período de **12 meses** constantes, da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, de





acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de **fornecimento parcial**, de acordo com as necessidades.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

#### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

#### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

##### I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

##### I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas.



**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- e) Termo de Registro de preço anexo IV.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC  
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS  
CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações  
**Concorrência N° 5030005-03/2012**  
Dia 03/07/2012, às 14:00 horas  
**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**  
CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC  
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS  
CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações  
**Concorrência N° 5030005-03/2012**  
Dia 03/07/2012, às 14:00 horas  
**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**  
CNPJ da Empresa: .....

## A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, catálogo (ou cópia do catálogo original) com especificações técnicas do produto ofertado conforme especificado no ANEXO V, a falta destes resultará na desclassificação da proposta.

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.





5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.





### **6. DO JULGAMENTO**

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

### **7. DA FORMALIZAÇÃO**

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

### **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

### **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

### **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.





### 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC**.

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo





indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6931, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fateciens.org.br](mailto:licitacoes@fateciens.org.br) .

Santa Maria - RS, 25 de maio de 2012.

*Silvia Binotto*

*Presidente da Comissão de Licitações*

*FATEC*







## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, sediada na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Fone:  
\_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a  
presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente  
processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II****DECLARAÇÃO**Ref.: Concorrência N° **5030005-03/2012**

....., inscrito  
no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de  
Identidade n. .... e do CPF n. ....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_, no presente ato e na melhor forma de direito, vem  
DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato  
Convocatório N° **5030005-03/2012**, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência  
– FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.  
8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de



**ANEXO IV****TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ concorda plenamente com os  
Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
Processo n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / FATEC.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## ANEXO V

Item	Descrição Do Produto	Quant./Ano
01	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 2,5%, metionina 0,5%, cloranfenicol 0,5%, pomada oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, peso líq. 3,5g.	50
02	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola c/ 1ml	15 00
03	Água para injeção, estéril, ampolas de 5ml.	30 00
04	Ampicilina benzatina 1.000 mg; Ampicilina sódica 100 mg. Uso IM. Em frasco ampola.	10 0
05	Ampicilina benzatina 500 mg; Ampicilina sódica 100 mg. Uso IM. Em frasco ampola.	10 0
06	Atropina 1%, solução oftálmica estéril, uso adulto, frasco de 5ml	40
07	Azatioprina 50 mg, embalagem com 50 cp.	2
08	Besilato de atracúrio 10mg/ml, ampolas de 2,5ml, solução injetável para uso intravenoso.	25
09	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável, ampolas de 1ml	10 0
10	Carboplatina 10mg/ml, solução injetável IV, uso adulto, em frasco ampola de 15mL.	40
11	Cefalotina Sódica 1gr, Pó p/ sol. Injetável, uso IM/IV	50 00
12	Ciclofosfamida 50mg, uso oral, uso adulto e pediátrico. Em caixas com 50UN.	30
13	Ciprofloxacino 250mg, comprimidos, uso oral. Em unidades	10 0
14	Cloranfenicol 0,4%, solução oftálmica estéril, uso adulto, conteúdo de 10ml.	50
15	Cloridrato de petidina 50mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml	50 0
16	Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%, solução oftálmica estéril, frasco de 10ml.	20
17	Contraste radiológico contendo 612 mg de iopamidol, em frasco ampolas de 50ml.	12
18	Contraste radiológico contendo Urografina 292: Cart. c/ fr.-ampola de 20ml	15
19	Creme para uso tópico composto de dexametasona. bisnaga com 10g.	50
20	Deferoxamina 500mg, injetável, cx com 5 fr.	5
21	Dexametasona 0,1% + cloranfenicol 0,5%, solução oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml.	50
22	Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral.	60



23	Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral.	50
24		
25	Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição (g/100ml) Óleo de soja purificado 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol 2,50 Fosfolípídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0 – 0,02 Características 20% Densidade calórica 1,95 (cal/ml)	20
26	Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades	60
27	Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades	60
28	Etomidato 2mg/ml, solução inj., ampola de 10ml	20 0
29	Fluoresceína Sódica 1%, solução Oftálmica Estéril, uso externo, frasco com 3ml.	30
30	Fluoxetina 20mg, uso oral, em unidades.	14 0
31	Frutose 3,0g; Vitamina B <sub>2</sub> 2,0mg; vitamina B <sub>6</sub> 2,0mg; Vitamina C 300,0mg; Nicotinamida 20mg; água p injeção q.s.p 10,0mL, uso injetável, ampola de 10ml.	50 0
32	Furosemida uso oral, comprimido com 40mg, caixas com 20 cp.	12
33	Gabapentina 600mg, uso oral, caixas com 30 cápsulas.	2
34	Garamicina creme : creme dermatológico contém sulfato de gentamicina, equivalente a 1,0 mg (0,1%) de gentamicina, em base não-gordurosa, inodora, incolor e lavável. Bisnaga com 30g.	50
35	Glicerina branca, frasco de 1000ml.	10
36	Hidrocortisona 500mg, uso injetável intramuscular, intravenoso, frasco-ampola.	10 0
37	Lidocaína Spray a 10%, uso adulto e pediátrico, para anestesia tópica, frasco de 50ml.	20
38	Líquido de Dakin, solução de hipoclorito de sódio 0,5% indicada como antisséptico local, para o curativo de feridas e úlceras. Utilizado também em odontologia na irrigação de canais desvitalizados. Frascos de 1000ml	50



39	Lomustina 10mg, uso adulto e pediátrico. Frasco contendo 5 cápsulas.	50
40	Lomustina 40mg, uso adulto e pediátrico. Frasco contendo 5 cápsulas.	50
41	Loperamida 2mg , caixa com 12 comprimidos, para uso oral no controle sintomático de diarreias.	4
42	Meloxicam 7,5mg, uso oral, em comprimidos	10 0
43	Metadona 10mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml. R\$	10 0
44	Neostigumina 0,5mg/ml, solução injetável, ampolas de 1ml.	10 0
45	Nitrofurazona 2mg/g, em pomada, uso tópico, adulto e pediátrico, frasco de 500gr	15 0
46	Óleo de fígado de bacalhau + associação, usado para tratamento de deficiências de vitaminas A e D, emulsão, frasco de 200ml.	20
47	<b>Polivitaminico + associações. Deve conter</b> riboflavina, nicotinamida, cianocobalamina, levolisina, levocarnitina, piridoxina, tiamina. Indicado como estimulante do apetite. Suspensão oral.	<b>10</b>
48	Pomada para assaduras contendo colecalciferol 900UI/g, óxido de zinco 150mg/g e palmitato de retinol 5000UI/g, para uso externo/tópico, peso líq. 45g.	40
49	Prednisolona 20mg, uso oral, em comprimidos	10 0
50	Prednisolona 5mg, uso oral, em comprimidos	10 0
51	Prednisona 20mg, uso oral, em comprimidos	10 0
52	Prednisona 5mg, uso oral, em comprimidos	10 0
53	Prometazina creme, uso tópico, bisnaga de 30 gr	15
54	Rifamicina 10mg/ml, solução tópica, em spray, uso adulto e pediátrico, uso externo, conteúdo de 20ml.	20
55	Simeticona 40mg, comprimidos, caixas com 20 cp.	20
56	Simeticona 75mg/ml, emulsão oral/gotas, frasco de 15ml	30
57	Solução aquosa de Clorexedine 0,12%, frasco de plástico c/ 1000ml.	20 0
58	Solução de Lactulose contendo o equivalente a 667mg/ml de lactulose, com aromatizante, frasco com 120 ml.	25
59	Solução de nitrofurazona 0,2%, frasco de 500ml	10 0
60	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg, pó liofilizado, caixas com 1 fr/amp com princípio ativo e uma ampola de diluente	25
61	Succinato sódico de metilprednisolona 500 mg, pó liofilizado, caixas c/ 1 fr.-ampola c/ princípio ativo e uma ampola de diluente	25



62	Sucralfato 1g, uso oral, comprimidos mastigáveis. Em unidades	50
		0
63	Sulfato de amicacina 250mg/ml, solução injetável, ampolas de 2ml	25
		0
64	Sulfato de amicacina 50mg/ml, solução injetável, ampolas de 2ml	25
		0
65	Sulfato de gentamicina 1mg/g, em creme, uso adulto e pediátrico, uso dermatológico, peso líq. 30g	50
66	Sulfato de gentamicina 20mg/ml, solução injetável, uso adulto e pediátrico, ampolas de 1mL	25
		0
67	Sulfato de gentamicina 40mg/ml, solução injetável, uso adulto e pediátrico, ampolas de 1mL	25
		0
68	Sulfato de morfina 10mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml	30
		00
69	Sulfato de neomicina 5mg/g+bacitracina 250UI/g, uso tópico, adulto e pediátrico, bisnaga de 10g	50
70	Sulfato de vimblastina 10mg/10mL, solução injetável, uso adulto e pediátrico, uso exclusivo intravenoso, frasco ampola com 10mL	50
71	Sulfato de vincristina 1mg/mL, uso adulto e pediátrico, uso intravenoso, solução injetável, frasco ampola de 1ml.	20
		0
72	Supositório de glicerina, uso adulto, uso retal.	10
		0
73	Supositório de glicerina, uso pediátrico, uso retal.	10
		0
74	Tintura Benjoim 20% , frasco de 1000 ml	10
75	Tropicamida 1%, solução oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml	6
76	Vaselina Sólida, frasco de 500gr.	10
		0

77	Agulha hipodérmica descartável 25x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	25000
78	Atadura de crepe tipo I medindo 10cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , peso por unidade superior a 20,0g confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.	2000
79	Atadura de crepe tipo I medindo 15cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , peso por unidade superior a 32,0g confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de	2000





	rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente	
80	Atadura de crepe tipo I medindo 20cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , peso por unidade superior a 42,0g confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.	5000
81	<b>Bolsa simples para coleta de sangue CPDA – 1</b> , descartável, estéril, transparente, apirogênica, tubo de coleta maleável, agulha siliconizada com bisel trifacetado e protetor, com dispositivo de segurança. Capacidade de 450 ml de sangue total.	500
82	Capa protetora para microcâmera e fibra óptica sanfonada com elástico, tamanho 2,30x0,15m. Produto estéril, descartável e de uso único. Em unidades.	500
83	Cateter intravenoso nº 14G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	1000
84	Cateter intravenoso nº 16G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	1000
85	Cateter intravenoso nº 18G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	1000
86	Compressa gaze estéril, 10cmx10cm, 13fios /cm <sup>2</sup> , 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN.	10000
87	Compressa gaze estéril, 7,5cmx7,5cm, 13fios /cm <sup>2</sup> , 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN.	10000
88	Copolímero Metil Etil Metacrilato para consertos e reembasamentos, Líquido acrílico, em frasco de 250ml.	50
89	Copolímero Metil Etil Metacrilato para consertos e reembasamentos, Líquido acrílico, em frasco de 60ml.	50
90	Dreno torácico tamanho 14 <i>Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.</i>	50
91	Dreno torácico tamanho 16 <i>Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável,</i>	50



	<i>Esterilizado em ETO ou Raio Gama.</i>	
92	<i>Dreno torácico tamanho 18</i> Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	50
93	<i>Dreno torácico tamanho 20</i> Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	50
94	Equipo para soluções parenterais tipo macrogotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar . em unidades.	5000
95	Equipo para soluções parenterais tipo microgotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar . em unidades.	5000
96	Fraldas descartáveis para adultos para uso geriátrico com elásticos nas pernas tamanho M, com desenho anatômico e fitas adesivas. Em unidades.	200
97	Fraldas descartáveis com elásticos nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho P. Em unidades.	500
98	Fraldas descartáveis com elásticos nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho M. Em unidades.	1000
99	Fraldas descartáveis com elásticos nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho G. Em unidades.	1000
100	Gaze tipo queijo hidrófila circular, 100% algodão, não estéril, 91mx91mm, 13fios/cm <sup>2</sup> , mínimo de 4dobras e 8 camadas. Em rolo, uso hospitalar.	500
101	Gel para uso em Radiologia, com polímero Vinílico, TEA, PPG e Conservante. Frasco ou bisnaga de 1000gr.	50
102	Lâmina de bisturi cirúrgica nº10, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	2000
103	Lâmina de bisturi cirúrgica nº11, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	500



104	Lâmina de bisturi cirúrgica nº15, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	300
105	Lâmina de bisturi cirúrgica nº24, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	5000
106	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 6.5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	2000
107	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	2000
108	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7.5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	2000
109	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	2000
110	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8.5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	2000
111	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 9,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	2000
112	Luva em borracha natural ou sintética para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500
113	Luva em borracha natural ou sintética para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho P, caixa com 100 unidades.	500
114	Luva em borracha natural ou sintética para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho M, caixa com 100 unidades.	1000
115	Luva em borracha natural ou sintética para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho G, caixa com 100 unidades.	700
116	Máscara cirúrgica descartável com elástico Não estéril e não irritante. Deve apresentar clip nasal embutido, três pregas profundas e dimensões apropriadas para cobrir o nariz e a boca de um adulto. Caixa c/50 unid.	500
117	Resina Acrílica em pó com copolímero de Metil Etil Metacrilato,	50



	Pigmentos orgânicos, Peróxido, frasco com 78 g.	
118	Resina Acrílica em pó com copolímero de Metil Etil Metacrilato, Pigmentos orgânicos, Peróxido, frasco com 440 g.	50
119	Sabonete líquido contendo, Glicerina, Espessantes, Essência, Corante. Líquido Viscoso com odor agradável, indicado para a limpeza das mãos, para remover sujidades e gorduras em geral, com tensoativo biodegradável, em frasco de 1000ml.	150
120	Sabonete líquido contendo, Glicerina, Espessantes, Essência, Corante. Líquido Viscoso com odor agradável, indicado para a limpeza das mãos, para remover sujidades e gorduras em geral, com tensoativo biodegradável, em frasco de 5000ml.	30
121	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	10000
122	Seringa descartável de 60ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Bico não pode ser do tipo cateter.	1000
123	Sonda de foley nº 10, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	50
124	Sonda de foley nº 12, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
125	Sonda de foley nº 14, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
126	Sonda de foley nº 16, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
127	Sonda de foley nº 18, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
128	Sonda de foley nº 20, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
129	Sonda de foley nº 22, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
130	Sonda de foley nº 24, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
131	Sonda de foley nº 6, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	50
132	Sonda de foley nº 8, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	50
133	Swab Alginatado Estéril com Haste Plástica. Em unidades.	1000



134	Swab para transporte em meio de Stuart, estéril, descartável, embalado individualmente. EM UNIDADES	500
135	Touca cirúrgica descartável confeccionada em não tecido, com elástico na borda, sanfonada e na cor branca. Em unidades	10000
136	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, uso intramuscular, ampola de 2 ml	300
137	Seringa descartável de 1 ml, para infusão, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	10.000
138	Frasco lavador ou piscetas para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 6 cm com dispositivo para tampar, em plástico ou polipropileno branco ou transparente. Para 500 ml	25
139	Embalagem para esterilização tipo tecido TNT, manta medindo 90cmx90cm. Composição: 100% polipropileno, SMS impermeável ao agente esterilizante. Na cor azul ou verde. Uso Hospitalar. Em pacotes com 100 unidades	24
140	Papel grau cirúrgico em rolo de 30cmx100m. Produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave	24
141	Papel grau cirúrgico em rolo de 20cmx100m. Produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave	36
142	Papel grau cirúrgico em rolo de 15 cmx100m. Produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave	24
143	Fita para uso em autoclave, 19mmx30m. Uso hospitalar em rolo..	60